



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA (CRT-BA)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 010/2019**

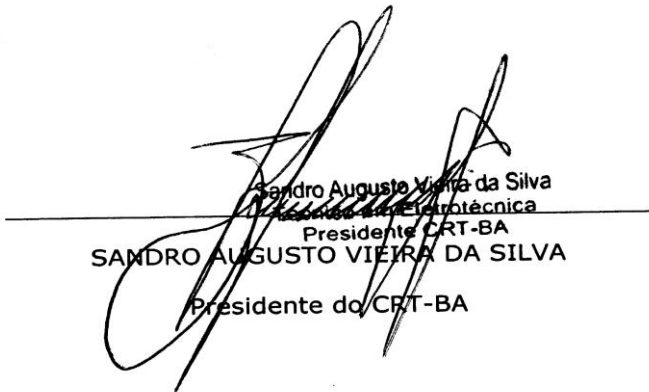
**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) para atender as necessidades de telecomunicações do CRT-BA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 010/2019**

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve, como condição de eficácia do ato, em cumprimento ao que determina no art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICAR, no interesse público, o processo de Dispensa de Licitação n. 010-2019, com fundamento no artigo 24, inciso II, do mesmo diploma legal, voltado para a contratação da empresa TELEFONICA BRASIL S.A. (nome fantasia VIVO) – CNPJ 02.558.157/0001-62, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 23 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 16.776,00 (dezesesseis mil reais setecentos e setenta e seis reais).

Salvador/BA, 24 de Maio de 2019.

  
Sandro Augusto Vieira da Silva  
Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado da Bahia  
Presidente CRT-BA  
SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA  
Presidente do CRT-BA